GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-012880.989.25-6 – Instrumentos Contratuais.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada: Personal Net Tecnologia de Informação Ltda.

Objeto: Fornecimento de cartões conectados aos arranjos de pagamento eletrônico e gestão de créditos para pagamento de benefícios.

Responsável: Thiago Correia Mata (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 18/06/25.

Advogados: Angélica Rebequi da Motta Santos (OAB/SP nº 219.497), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: TERMO DE ADITAMENTO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CARTÕES CONECTADOS AOS ARRANJOS DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS E GESTÃO DE CRÉDITOS PARA PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. REGULARIDADE.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 02 de dezembro de 2025, decidiu pela regularidade da matéria em exame e pela legalidade das despesas decorrentes, sem prejuízo das recomendações constantes do voto do Relator, inserido aos autos.

Publique-se e, quando oportuno, arquive-se.

São Paulo, 02 de dezembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-H3VD-KL5Z-7875-5MYS